

ANDRÉ GUTERRES
MTE 19370/RS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE CACHOEIRINHA

Divulgação: Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Publicação: Quinta-feira, 13 de agosto de 2020.

EDIÇÃO EXTRA

COMUNICADO

Acontecerá no dia 18 de agosto de 2020, na Sala de Comissões Leonel de Moura Brizola, reunião de abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). A reunião será às 10h e visa investigar irregularidades no Edital do Pregão Presencial nº 45/19, o qual tinha por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviço de reordenação de luminotécnica, do sistema de iluminação pública, com o fornecimento de equipamentos.

Cachoeirinha, 13 de agosto de 2020.

PORTARIA

Portaria 171/2020

“Oficializa a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI e designa membros”

EDISON DE SOUSA CORDEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, no curso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 30 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal, art. 56. §4º da Constituição Estadual, disposições contidas na Lei Federal nº 1.579/52, art. 42, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO, o teor do Requerimento nº 06/2020, apresentado pelos Vereadores: Nelson Martini, Jacqueline Camargo dos Santos Ritter, Alcides Antônio Iranzo Gattini, Edison de Sousa Cordeiro, Eduardo Keller, Rubens Otávio Steigleder Ohlweiler, Ibaru Rodrigues Barboza, que requisitaram a instauração de comissão parlamentar de inquérito com a finalidade de investigar possíveis irregularidades no edital do Pregão Presencial 045/2019, o qual tem como objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviço de reordenação de luminotécnica, do sistema de iluminação pública, com o fornecimento de equipamentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Oficializar a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, composta de três membros, para apuração dos fatos determinados, descritos no Requerimento nº 06/2020, protocolado pelos Vereadores Nelson Martini, Jacqueline Camargo dos Santos Ritter, Alcides Antônio Iranzo Gattini, Edison de Sousa Cordeiro, Eduardo Keller, Rubens Otávio Steigleder Ohlweiler, Ibaru Rodrigues Barboza, junto da Câmara Municipal de Cachoeirinha, pelo prazo de sessenta dias, prorrogável por até mais sessenta dias, conforme art. 69, §5º do Regimento Interno.

Art. 2º. A Comissão Parlamentar de Inquérito, tendo em vista a proporcionalidade de bancadas e indicação de líderes, será integrada pelos vereadores Nelson Martini (PTB), Jussara Maria da Silva (PSB) e Brinaldo Corrêa Mesquita (MDB).

Parágrafo único. Após sua instalação, a Comissão deverá designar seu Presidente, Relator e Membro.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá determinar diligências, convocar autoridades, tomar depoimentos, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar informações, documentos e serviços, inclusive policiais, transportar-se aos lugares onde se fizer necessária sua presença, entre outros poderes previstos pela ordem jurídica.

Art. 4º. Será disponibilizada à Comissão Parlamentar de Inquérito a infraestrutura funcional e física da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cachoeirinha, 13 de agosto de 2020.

EDISON DE SOUSA CORDEIRO

Presidente

Registre-se e Publique-se

Jacqueline Ritter

2ª Secretária

COMUNICADO

Acontecerá nesta sexta-feira, dia 14 de agosto de 2020, na Sala de Comissões Leonel de Moura Brizola, reunião de abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). A reunião será às 10h30min e visa investigar a contratação da empresa Instituto Salva Saúde e Hospital de Campanha.

Cachoeirinha, 13 de agosto de 2020.

PORTARIA

Portaria Nº 172/2020

“Oficializa a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI e designa membros”

EDISON DE SOUSA CORDEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, no curso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 30 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal, art. 56. §4º da Constituição Estadual, disposições contidas na Lei Federal nº 1.579/52, art. 42, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO, o teor do Requerimento nº 05/2020, apresentado pelos Vereadores: Luiz Fernando Medeiros dos Santos, Brinaldo Corrêa Mesquita, Cristian Wasem Rosa, Deoclécio Lourenço de Mello, Felisberto Xavier Espíndola Neto, Joaquim Fortunato da Silva, Manoel Luís de Ávila, que requisitaram a instauração de comissão parlamentar de inquérito com a finalidade de investigar possíveis irregularidades a contratação da empresa Instituto Salva Saúde e Hospital de Campanha.

RESOLVE:

Art. 1º. Oficializar a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, composta de três membros, para apuração dos fatos determinados, descritos no Requerimento nº 05/2020, protocolado pelos Vereadores Luiz Fernando Medeiros dos Santos, Brinaldo Corrêa Mesquita, Cristian Wasem Rosa, Deoclécio Lourenço de Mello, Felisberto Xavier Espíndola Neto, Joaquim Fortunato da Silva, Manoel Luís de Ávila, junto da Câmara Municipal de Cachoeirinha, pelo prazo de sessenta dias, prorrogável por até mais sessenta dias, conforme art. 69, §5º do Regimento Interno.

Art. 2º. A Comissão Parlamentar de Inquérito, tendo em vista a proporcionalidade de bancadas e indicação de líderes, será integrada pelos vereadores Luiz Fernando Medeiros dos Santos (PDB), Jussara Maria da Silva (PSB) e Ibaru Rodrigues Barbosa (PR).

Parágrafo único. Após sua instalação, a Comissão deverá designar seu Presidente, Relator e Membro.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá determinar diligências, convocar autoridades, tomar depoimentos, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar informações, documentos e serviços, inclusive policiais, transportar-se aos lugares onde se fizer necessária sua presença, entre outros poderes previstos pela ordem jurídica.

Art. 4º. Será disponibilizada à Comissão Parlamentar de Inquérito a infraestrutura funcional e física da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cachoeirinha, 13 de agosto de 2020.

EDISON DE SOUSA CORDEIRO
Presidente

Registre-se e Publique-se

Jacqueline Ritter
2ª Secretária

Expediente:

Câmara Municipal de Cachoeirinha

Diário Oficial Eletrônico da Câmara

Órgão de Divulgação Oficial da Câmara

Instituído pela Lei nº 4527, de 07 de agosto de 2019

Presidente: Edison de Sousa Cordeiro

Assessor de Imprensa: André Guterres

Redator: André Guterres

Fone: 51-3470-8832